

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 015/2020.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 19/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de JANEIRO do ano de 2020.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 19 de FEVEREIRO de 2020.

Mauricio Bulhões Pereira
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Conselho Fiscal

CLEDERSON MARCHI

ANA CAROLINE LEVISKI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

Wani Languer Wieczorek.



ATA nº 02/2020

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 19/02/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às sete e trinta horas, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito a Avenida Seis, número (1.211) um mil duzentos e onze, nesta cidade, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de janeiro de 2020, contando com a presença de todos os conselheiros titulares. Iniciou-se a reunião, sendo proposto eleição, tendo em vista a saída do conselheiro Luiz Fernando da Silva Torres, que ocupava o cargo de presidente e em virtude de sua vice, conselheira Ivani Langner Wieczorek, não ter interesse em assumir a presidência. Passou-se então a eleição para ocupar os cargos de presidente, vicepresidente, secretário e vice-secretário, que após votação, ficou assim definido: Presidente -Mauricio Bulhões Pereira, Vice-Presidente - Ana Caroline Leviski, Secretario - Clederson Marchi e Vice-Secretário Ivani Langner Wieczorek. Empossados os eleitos o presidente iniciou os trabalhos com a análise do caixa e balancete, tendo sido verificados pelos conselheiros os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Após analise o Conselho Fiscal aprovou as contas do mês de janeiro de 2020 e emitiu a resolução de número 015/2020. Seguindo com a reunião o conselho verificou que o relatório das compensações previdenciárias contendo o nome dos processos protocolados junto ao INSS não foi disponibilizado pela Presidente, Sra Agnes, a qual havia se comprometido encaminhar todo mês, diante do fato foi solicitado a presença da secretaria Marisa para prestar esclarecimentos a respeito, a mesma informou que não conseguiu apresentar a relação pois ficou fora do Instituto por uma semana por problemas de saúde de familiar, fato que acabou atrasando a elaboração do relatório, mas que para a próxima reunião já estaria disponibilizando a documentação. Na oportunidade o presidente solicitou a Secretária Marisa um relatório das aposentadorias concedidas para que os conselheiros analisarem, no entanto, a mesma solicitou que fosse encaminhado ofício a presidente do Instituto, solicitando tal relatório. Na sequencia o presidente sugeriu que fosse realizado uma busca por cursos e treinamentos voltados para a capacitação do conselho Fiscal onde posteriormente será criado um cronograma de participação dos

Omo or



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

membros. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, tendo eu Clederson Marchi lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

MAURICIO BULHOES PEREIRA

CLEDERSON MARCHI

CLARICE PREIS

vani Langorer Wilcze